

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.483

DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE NCZ\$ 663.000,00 PARA SU-
PLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO OR-
ÇAMENTO VIGENTE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito -
suplementar da importância de NCZ\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e
tres mil cruzados novos), para suplementação das seguintes verbas do
orçamento vigente:

LEGISLATIVO

Câmara Municipal-Secretaria

3000- Despesas correntes		
3111- Pessoal Civil.....	NCZ\$	10.000,00
3120- Material de consumo.....	NCZ\$	3.000,00

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Administração

3000- Despesas correntes		
3111- Pessoal Civil.....	NCZ\$	20.000,00

n Finanças

3000- Despesas correntes		
3111- Pessoal Civil.....	NCZ\$	30.000,00
3120- Material de consumo.....	NCZ\$	10.000,00

4000- Despesas de capital		
4351- Amortização da dívida contratada.....	NCZ\$	5.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de Primeiro Grau

3000- Despesas correntes		
--------------------------	--	--



Prefeitura Municipal de Itapui

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fones, 64-1340 - 64-1122

-fls.2-

3111- Pessoal Civil (RT).....	NCZ\$	50.000,00
3111- Pessoal Civil (MDE).....	NCZ\$	20.000,00
3120- Material de consumo (MDE).....	NCZ\$	100.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

Limpeza pública

3000- Despesas correntes		
3111- Pessoal Civil.....	NCZ\$	30.000,00

Logradouros públicos

3000- Despesas correntes		
3111- Pessoal Civil.....	NCZ\$	20.000,00

Iluminação pública

4000- Despesas de capital		
4111- Obras e Instalações.....	NCZ\$	50.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

Saúde

3000- Despesas correntes		
3111- Pessoal Civil.....	NCZ\$	160.000,00
3120- Material de consumo.....	NCZ\$	50.000,00
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	NCZ\$	15.000,00

Saneamento

3000- Despesas correntes		
3111- Pessoal Civil.....	NCZ\$	10.000,00
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	NCZ\$	20.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Assistência

3000- Despesas correntes		
3200- Transferências correntes		
3251- Inativos.....	NCZ\$	30.000,00
3255- Assistência médico -hospitalar social etc...NCZ\$		10.000,00

Transporte

Estradas de Rodagem Municipal



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Fones, 64-1340 - 64-1122

-fls.3-

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....NCZ\$ 20.000,00

total.....NCZ\$ 663.000,00

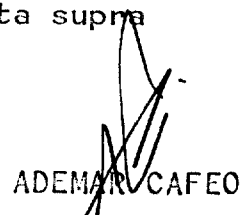
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 15 de dezembro de 1989


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEO
Secretário